



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 33 / 2026 - SCC-RST (11.01.09.17)

Nº do Protocolo: 23369.000589/2026-10

Bento Gonçalves-RS , 17 de agosto de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), assim designado sob [Portaria IFRS nº 141/2024](#), publicada no Diário Oficial da União em 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais como PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS*, e considerando o que foi deliberado em reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 14/08/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 30, de 31 de julho de 2026, que aprovou *ad referendum* a proposta de alteração no Plano de Aplicação de Recursos do projeto de extensão 'Reparação Histórica, Autonomia e Cidadania', na forma do anexo, protocolo Sipac nº 23369.000584/2026-97.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/08/2026 19:00)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/08/2026** e o código de verificação: **e768da615f**